



Conselho Nacional de
Educação

Projecto de Plano de Actividades do CNE para 2008

Em 2008, a actividade do CNE centrar-se-á em quatro grandes áreas de intervenção:

- A escola, as suas finalidades, os seus contextos e parceiros;
- Currículo e formação de professores;
- Organização e governança das instituições escolares;
- Desempenho, qualidade e avaliação do sistema educativo.

Na primeira área concentram-se as questões que se prendem com a missão da escola, o seu papel e as funções que desempenha face às necessidades de desenvolvimento da sociedade e às expectativas que os pais e os cidadãos têm relativamente à educação e ao modo como diferentes parceiros e instâncias sociais participam na construção da sociedade educativa. As quatro temáticas a abordar nesta área procuram explorar formas de envolvimento e de responsabilização dos diversos actores sociais nas questões educativas. Pretende-se aprofundar a reflexão sobre as finalidades da escola no mundo actual e, em particular, no contexto da sociedade portuguesa explicitar as condições e os valores sociais que devem orientar a selecção e organização do conhecimento a transmitir pela escola na sua organização formal, tendo sempre presente a necessidade de garantir que todas as crianças e jovens realizem um percurso de educação geral comum que os habilite a participar activamente na sociedade.

Assim, esta área da **Escola, suas finalidades, seus contextos e parceiros** desdobra-se em quatro temáticas relativamente a cada uma das quais se pensa poder desenvolver as seguintes actividades:



Conselho Nacional de
Educação

- i) **As finalidades da escola** – Importa retomar o estudo sobre as prioridades nacionais para a educação, subordinado à questão “Qual o conhecimento que vale a pena ser ensinado?”¹ Tendo como ponto de partida a Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre *Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida*, o CNE entende ser necessário proceder à operacionalização desse quadro de referências no contexto educativo português, de modo a criar um largo consenso na sociedade sobre o que deverá constituir a educação geral comum de todos os cidadãos. A partir desse estudo, espera-se poder formular uma *Recomendação* sobre estratégias de combate ao insucesso e abandono escolares.

- ii) **Relação escola, família e comunidade** – O défice de participação dos pais na vida das escolas que os seus filhos frequentam e a pouca abertura à comunidade por parte de muitas escolas foram identificados no decurso do Debate Nacional sobre Educação como factores que influenciam negativamente o processo de aprendizagem de muitas crianças. Torna-se, por isso, importante estudar medidas que contribuam para o desenvolvimento da participação educativa de toda a comunidade, tendo em conta a heterogeneidade de contextos sociais, culturais e económicos e o seu reflexo na diversidade de questões educativas que geram, nomeadamente ao nível da sala de aula. O CNE dará início em 2008 ao estudo aprofundado desta problemática, de modo a fundamentar a emissão, em tempo oportuno, de um Parecer a apresentar à Assembleia da República e ao Governo.

- iii) **O papel dos média na educação** – Cientes que a imagem pública da educação é em larga medida construída pelos média e constatando que a maior parte dos temas educativos são abordados muito superficialmente, o CNE programa para 2008 a realização de um workshop com jornalistas da área da educação para levantamento

¹ Questão colocada por Herbert Spencer em 1859, “What knowledge is of most worth?”



Conselho Nacional de
Educação

de necessidades mais sentidas pelos meios de comunicação social na área da educação. A partir daí, serão realizadas sessões para jornalistas sobre temáticas específicas, ficando a sua organização a cargo de um grupo *ad-hoc* a criar no âmbito do CNE.

- iv) **A sociedade educativa** – Em colaboração com o Observatório das Actividades Culturais será elaborado um levantamento dos contributos das diferentes agências de educação não formal e informal.

Na área do **Currículo e formação de professores**, prevê-se a abordagem das seguintes temáticas:

- i) **Estrutura e organização da educação dos 0-12 anos** – Na sequência da Conferência Internacional realizada no âmbito do DNE sobre esta temática e das recomendações formuladas no seu Relatório Final, o CNE promoveu a realização de um estudo sobre a problemática de “A Educação das Crianças dos 0-12 anos”, por parte de uma equipa de investigadores externos. O primeiro relatório será discutido com um conjunto de especialistas nacionais até ao final do mês de Janeiro, a que se seguirá a realização de um seminário para apresentação e discussão do relatório final. No seu seguimento prevê-se a elaboração de uma Recomendação ao Governo sobre mudanças a realizar na estrutura e organização da educação para estas idades.
- ii) **Enriquecimento curricular no 1º ciclo** – Será dada continuidade ao trabalho iniciado em 2007 com o tratamento da informação obtida nas audições realizadas e acompanhamento da situação presente.



Conselho Nacional de
Educação

- iii) **Revisão curricular do ensino básico** – O CNE deverá ser chamado a emitir parecer sobre uma proposta de revisão curricular do ensino básico a apresentar pelo Governo.

- iv) **Formação de professores e de outros profissionais** - As alterações introduzidas no ordenamento jurídico da formação de docentes e nos respectivos currículos de formação oferecidos pelas instituições formadoras configuram novos perfis de formação para a docência. O CNE considera importante proceder ao retrato da oferta formativa existente para a docência e para outras funções educativas, pelo que dará início à recolha de informação.

A terceira área de actividades engloba as questões da **organização e governança das instituições escolares** de todos os níveis de ensino, desdobrando-se em duas áreas temáticas:

- i) **Revisão do regime de autonomia e gestão das escolas** – Encontra-se em preparação, a pedido do Governo, o parecer do CNE sobre as alterações a introduzir no regime de autonomia e gestão definido no Decreto-Lei nº 115-A/98, de 4 de Maio. O grupo de relatores deverá apresentar o projecto de parecer em sessão plenária do CNE para discussão e aprovação até ao final do mês de Janeiro.

- ii) **Acompanhamento da reforma do ensino superior** – Nesta temática prevê-se a realização de audições a diversas entidades ligadas ao ensino superior no sentido de acompanhar o processo de reforma em curso. Relativamente à implementação do Processo de Bolonha e para uma primeira análise dos efeitos produzidos, o CNE organizará um seminário de reflexão sobre a formação profissional superior.



Conselho Nacional de
Educação

Na área designada de **Desempenho, qualidade e avaliação** agregam-se um conjunto de indicadores e de temáticas gerais que permitem perspectivar o desenvolvimento do sistema educativo. Nesse sentido, constitui-se como uma área de trabalho prospectivo essencial para o desempenho das funções de órgão de consulta da política educativa atribuídas ao CNE:

- i) **Referenciais e indicadores** – Torna-se indispensável que o CNE organize os meios que permitam a construção de uma base de referenciais e indicadores da educação, para o que deverá solicitar a colaboração dos departamentos dos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, responsáveis pela recolha de informação.
- ii) **Qualificação de jovens e adultos** – O impacto do Programa “Novas Oportunidades” nos percursos de formação e qualificação de jovens e adultos será acompanhado a nível do trabalho das comissões especializadas do CNE.
- iii) **Avaliação dos manuais escolares** – Está em curso a estruturação interna da 6ª Comissão Especializada do CNE, destinada a acompanhar o processo de avaliação dos manuais escolares, nos termos da Lei nº 47/2006, de 28 de Agosto.
- iv) **Sistema de avaliação das escolas e do desempenho dos professores** – No âmbito das atribuições conferidas ao CNE pela Lei nº 31/2002, de 20 de Dezembro, relativa ao Sistema de avaliação da educação e do ensino não superior, deverá ser elaborado um Parecer sobre o processo em curso de avaliação externa do desempenho das escolas dos ensinos básico e secundário, que tenha em conta as questões da heterogeneidade dos contextos educativos. Prevê-se também o acompanhamento do processo de implementação do novo sistema de avaliação do desempenho de professores recentemente legislado.



Conselho Nacional de
Educação

- v) **O Estado da Educação** – A elaboração de um relatório de análise sobre o processo de formulação, decisão e aplicação de políticas educativas será preparado, tendo por base uma leitura interpretativa dos pareceres emitidos pelo CNE ao longo do tempo.